



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
28 DE JULHO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 8.076

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
LICITAÇÕES	27
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	27
CASA CIVIL - CC	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	30
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	30
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	30
CONTRATOS	30
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	39
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	39
EDITAIS	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	40

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.200 de 27 de julho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.200/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.92	0.1.00	11.300,00	
	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00		11.300,00
SUB-TOTAL				11.300,00	11.300,00
TOTAL GERAL				11.300,00	11.300,00

DECRETO Nº 34.201 de 27 de julho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.201/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.02	10.000.000,00	
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.02	5.000.000,00	
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.02	5.000.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	0.1.00		10.000.000,00
	10.302.0016.256100	3.3.90.39	0.1.00		5.000.000,00
	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.1.00		5.000.000,00
SUB-TOTAL				20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00

DECRETO Nº 34.202 de 27 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$12.669.000,00 (Doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 129.749/2021/SEMAN

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.202/2021

ANEXO AO DECRETO Nº 34.203/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0014.216000	3.3.90.35	2.1.00	470.000,00	
	04.122.0014.216000	3.3.90.39	2.1.00	1.031.172,00	
	04.122.0014.216000	4.4.90.52	2.1.00	20.000,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.14	2.1.00	10.000,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.30	2.1.00	470.000,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.39	2.1.00	944.593,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.93	2.1.00	5.000,00	
	04.122.0016.250127	4.4.90.52	2.1.00	75.336,00	
	04.122.0016.254300	3.3.90.39	2.1.00	189.000,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.14	2.1.00	9.000,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.30	2.1.00	270.048,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.33	2.1.00	4.000,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	2.1.00	257.964,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.39	2.1.00	145.178,00	
	04.122.0016.254400	4.4.90.52	2.1.00	44.310,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.30	2.1.00	22.000,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.33	2.1.00	1.500,00	
	04.122.0016.254500	4.4.90.52	2.1.00	20.000,00	
04.126.0016.250415	3.3.90.30	2.1.00	2.310,00		
04.126.0016.250415	3.3.90.40	2.1.00	160.182,00		
04.126.0016.250415	4.4.90.52	2.1.00	400.000,00		
SUB-TOTAL				4.551.593,00	
TOTAL GERAL				4.551.593,00	

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			AG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.451.010.111.900	3.3.90.39	2.1.00	290.000,00	
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	2.1.00	1.080.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	2.1.00	4.880.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	2.1.00	2.349.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	2.1.00	3.860.000,00	
	15.451.0013.243800	3.3.90.30	2.1.00	10.000,00	
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	2.1.00	200.000,00	
SUB-TOTAL				12.669.000,00	
TOTAL GERAL				12.669.000,00	

DECRETO Nº 34.204 de 27 de julho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.204/2021

DECRETO Nº 34.203 de 27 de julho de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.551.593,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 129984/2021 SEGOV

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.37	2.2.33	500.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.30	2.2.33		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 34.205 de 27 de julho de 2021**

Altera os Anexos I e II do Decreto nº 33.643, de 15 de março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições contidas no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no disposto na Lei nº 77, de 25 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 33.643, de 15 de março de 2021, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de julho de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
58	01	Subsecretário	Subsecretaria	
	03	Diretor Geral	Diretoria de Gestão de Pessoas	
			Diretoria de Logística e Patrimônio	
Diretoria de Previdência				
57	01	Assessor Chefe II	Assessoria de Gestão	
	01	Assessor Especial III	Assessoria Especial de Informações e Apoio aos Conselhos	
	01	Ouvidor Setorial	Ouvidoria Setorial do FUMPRES	
	08	Gerente Central Sistêmico de Gestão II	Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos	
			Gerência Central de Estrutura Organizacional	
			Gerência Central de Políticas de Pessoas	
			Gerência Central de Administração de Pessoas	
			Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho	
			Gerência Central de Gestão de Serviços	
			Gerência Central de Gestão de Contratos	
	03	Gerente IV	Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos	
			Gerência de Assistência Administrativa e Financeira	
			Gerência de Previdência	
56	06	Assessor Especial II	Subsecretaria (02)	
			Assessoria da Diretoria de Previdência	
			Assessoria de Compensação Previdenciária	
			Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC	
	02	Gerente Central Sistêmico de Gestão I		Unidade de Controle Interno
				Gerência Central de Projetos
				Gerência Central de Processos
				Gerência Central de Gestão de Serviços
				Gerência Central de Gestão de Contratos
55	03	Assessor do Secretário II	Subsecretaria	
	02	Assessor de Projetos	Subsecretaria	
			Unidade de Arrecadação Financeira	
	16	Coordenador Central Sistêmico de Gestão		Coordenadoria Central de Padronização Organizacional
				Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas
				Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios
Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio				

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
			Coordenadoria Central de Informações Funcionais	
			Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento	
			Coordenadoria Central de Perícia Médica	
			Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional	
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos	
			Coordenadoria Central de Gestão de Frota	
			Coordenadoria Central de Gestão de Contratos	
			Coordenadoria Central de Administração de Imóveis	
			Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços	
			Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais	
			Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis	
			Coordenadoria Central do Centro de Logística	
			04	Coordenador II
Unidade de Contabilidade e Gestão dos Recursos do RPPS				
Coordenadoria de Folha de Pagamentos de Benefícios Previdenciários				
Coordenadoria de Benefícios				
54	02	Assessor Central de Gestão	Diretoria de Gestão de Pessoas	
	03	Coordenador I	Coordenadoria de Interlocução e Qualidade	
			Coordenadoria da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio	
	02	Gestor de Núcleo II		Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro
				Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
	02	Gestor de Processos		Núcleo de Tecnologia da Informação
				Gerência Central de Processos
	02	Gestor de Projetos		Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos
Gerência Central de Projetos				
53	16	Assessor Técnico	Gerência Central de Estrutura Organizacional	
			Subsecretaria (03)	
			Gerência Central de Estrutura Organizacional	
			Diretoria de Gestão de Pessoas	
			Diretoria de Logística e Patrimônio (02)	
			Diretoria de Previdência (04)	
			Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos	
			Gerência de Assistência Administrativa e Financeira	
			Gerência de Previdência	
			Coordenadoria de Benefícios (02)	
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	
	21	Assistente Especial II	Subsecretaria	
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	
	21	Assistente Especial I	Subsecretaria	

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	39	Chefe de Setor Sistêmico de Gestão	Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Arquivo Administrativo
			Setor de Gestão da Estrutura Organizacional
			Setor de Informações Trabalhistas
			Setor de Atendimento ao TCM
			Setor de Gestão do Sistema de Pessoas
			Setor de Relacionamento Técnico



GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Setor de Educação Corporativa
			Setor de Desenvolvimento de Pessoas
			Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas
			Setor de Gestão do Plano de Saúde
			Setor de Gestão de Benefício Educacional
			Setor de Provisão de Pessoal
			Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal
			Setor de Gestão de Estágio
			Setor de Cadastro Funcional
			Setor de Gestão Documental do Servidor
			Setor de Ingressos e Egressos
			Setor de Cessão de Pessoal
			Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento
			Setor de Obrigações Acessórias da Folha
			Setor de Gestão de Documentação e Comunicação
			Setor de Análise e Controle de Contas
			Setor de Telecomunicação
			Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços
			Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos
			Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos
			Setor de Controle Financeiro de Contratos
			Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos
			Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo
			Setor de Aquisições e Contratações Diretas
			Setor de Administração do Registro de Preços
			Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos
			Setor de Banco de Preços
			Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Controle e Logística de Materiais
			Setor de Análise e Informação
			Setor de Elaboração da folha de pagamento do FUMPRES
	23	Supervisor Sistêmico de Gestão	Núcleo de Tecnologia da Informação (03)
			Diretoria de Gestão de Pessoas
			Gerência Central de Políticas de Pessoas (05)
			Gerência Central de Administração de Pessoas (07)
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos (02)
			Coordenadoria Central de Gestão de Frota
			Coordenadoria Central de Gestão de Contratos (02)
			Diretoria de Previdência (02)
	15	Componente de Junta Médica	Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
	07	Consultor de Gestão	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa (02)
			Gerência Central de Projetos
			Gerência Central de Estrutura Organizacional (03)
63	10	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão de Contratos Setoriais

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
			Setor de Créditos Previdenciários
			Setor de Controle Contábil
			Setor de Cadastro e Orientação
			Setor de Aposentadoria
			Setor de Pensão
			Setor de Assistência Social
	17	Supervisor	Subsecretaria
			Coordenadoria Administrativa
			Diretoria de Previdência
			Gerência de Controle de Processos e Avaliação de Riscos
			Gerência de Assistência Administrativa e Financeira (04)
			Coordenadoria da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio
			Gerência de Previdência (08)
62	03	Chefe de Setor A	Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
			Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis
61	12	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Coordenadoria Administrativa (02)
			Gerência Central de Políticas de Pessoas (02)
			Diretoria de Logística e Patrimônio (02)
			Diretoria de Previdência (03)
			Comissão Central Permanente de Licitação
			Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores
	07	Encarregado	Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Provisão de Pessoal
			Setor de Cadastro Funcional
			Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Coordenadoria Central de Perícia Médica
			Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 27 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROBERTO TOSTA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador III, Grau 54, da Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ DE JESUS ARAÚJO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos, na condição de Conselheiro titular, **TÚLIO MARTINS CALDAS PRADO** e **MÔNICA MÁRCIA KALILE PASSOS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT; **MARIELY CABRAL DE SANTANA**, titular e **JULIANA CARDOSO NERY**, suplente, representantes da Universidade Federal da Bahia – UFBA; **VÂNIA CARLA MORAES ALMEIDA**, titular e **ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N.º 035/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Maio/ Junho de 2021, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2021, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEP pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 27 de julho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER Secretária da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria n.º 375 de 08 de julho de 2020, da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Primárias;
3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual N.º 9558/2020, de 30 de dezembro de 2020, estruturando-se em:
5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2 Fundos Especiais;
5.3 Entidades da Administração Indireta:
5.3.1 Fundações;
5.3.2 Autarquias;
5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JUNHO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q", "r", "s", "t", "u", "v", "w", "x", "y", "z")

Table with columns: RECEITAS, DESPESAS, SALDO, and sub-columns for INICIAL, ATUALIZADA, and SALDO. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL.

* O saldo em qualquer posição negativa em uma mesma linha e em qualquer coluna representa uma despesa empenhada em última parcela.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO JUNHO A JUNHO DE 2021

Table with columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, and sub-columns for INICIAL, ATUALIZADA, and SALDO. Rows include RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CAPITAL.



MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 7 (RF, Art. 53, inciso IV)

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, Inscritos, Em 31 de dezembro de 2020, Pagos, Cancelados, Saldo, etc.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINE LIMINHO CONSTITUCIONAL
VALOR ENDO (R) 579.709.592,3
VALOR APLICADO (M) 451.118.454,1
% APLICADO (N) 19,49%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
SALDO INICIAL (R) 32.782.211,07
RP LIQUIDADOS (M) 19.489.543,41
RP PAGOS (M) 19.727.894,60
RP CANCELADOS (M) 3.032.699,96
SALDO FINAL (N) 10.252.173,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE (INCLUIENDO REMENIOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)
RECEITA DE ROLIVEL DESTINADA À EDUCAÇÃO
RECEITA DE CREDITO VINCULADOS À EDUCAÇÃO

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) 87.302.174,08
DESPESAS EMPENHADAS (M) 10.551.492,52
DESPESAS LIQUIDADAS (M) 7.124.299,70
DESPESAS PAGAS (M) 6.445.091,60

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 4)
TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDE (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11) + (12) + (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20) + (21) + (22) + (23) + (24) + (25) + (26) + (27) + (28) + (29) + (30) + (31) + (32) + (33) + (34) + (35) + (36) + (37) + (38) + (39) + (40) + (41) + (42) + (43) + (44) + (45) + (46) + (47) + (48) + (49) + (50) + (51) + (52) + (53) + (54) + (55) + (56) + (57) + (58) + (59) + (60) + (61) + (62) + (63) + (64) + (65) + (66) + (67) + (68) + (69) + (70) + (71) + (72) + (73) + (74) + (75) + (76) + (77) + (78) + (79) + (80) + (81) + (82) + (83) + (84) + (85) + (86) + (87) + (88) + (89) + (90) + (91) + (92) + (93) + (94) + (95) + (96) + (97) + (98) + (99) + (100)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ECONÔMICA BANCÁRIA
FUNDES (R) 16.173.579,07
SALÁRIO EDUCAÇÃO (R) 16.173.579,07

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MOE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 8 (RF, Art. 7)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
PREVISÃO ATUALIZADA (C) 2.495.259.000,00
RECEITAS REALIZADAS (M) 1.286.975.173,72

RECEITAS REALIZADAS
PREVISÃO ATUALIZADA (C) 2.495.259.000,00
RECEITAS REALIZADAS (M) 1.286.975.173,72

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CONTINUAÇÃO)
1. RECEITA DE IMPOSTOS
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão 'Inter-Vivos' - ITV
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
1.5. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
2.1. Cota-Parte IPTU
2.1.1. Parcelas de ICMS de CF, art. 159, I, alínea b
2.1.2. Parcelas de ICMS de CF, art. 159, I, alínea d e e
2.2. Cota-Parte ICMS
2.3. Cota-Parte PI-Estado
2.4. Cota-Parte ITR
2.5. Cota-Parte PVA
2.6. Cota-Parte CF-Com
2.7. Contribuições Especiais Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERAVIT)
VALOR 55.805.729,20

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDE
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) 466.324.219,00
DESPESAS EMPENHADAS (M) 82.074.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS (M) 31.497.200,00
DESPESAS PAGAS (M) 23.202.400,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDE
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) 466.324.219,00
DESPESAS EMPENHADAS (M) 82.074.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS (M) 31.497.200,00
DESPESAS PAGAS (M) 23.202.400,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDE
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) 466.324.219,00
DESPESAS EMPENHADAS (M) 82.074.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS (M) 31.497.200,00
DESPESAS PAGAS (M) 23.202.400,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDE
DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) 466.324.219,00
DESPESAS EMPENHADAS (M) 82.074.000,00
DESPESAS LIQUIDADAS (M) 31.497.200,00
DESPESAS PAGAS (M) 23.202.400,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDE RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (CONTINUAÇÃO)
INDICADORES - Art. 212-A, inciso III e § 2º - Constituição Federal
VALOR ENDO (R) 257.580.028,47
VALOR APLICADO (M) 232.007.761,17
% APLICADO (N) 90,12%

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1734/2004
NFL N.º: 2673.2004 - ISS - PRINCIPAL
CGA N.º: 206.557/001-83

NOTIFICANTE: EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: IESDE BAHIA INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO LTDA
ADVOGADO: BRUNO NUNES MORAES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

EMENTA - ISS. DIFERENÇA. APURAÇÃO COM BASE NOS REGISTROS CONTÁBEIS, NAS CONTAS DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC). SUPRIMENTO DE CAIXA/BANCOS. OMISSÃO DE RECEITAS. CONFIGURAÇÃO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL REJEITADA. FALTA DE PROVAS. DOCUMENTOS NÃO ACOSTADOS PELO CONTRIBUINTE, PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. INOCORRÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR FALTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AO PERITO PELO RECORRENTE. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DA NFL. 1. Lavratura da NFL de acordo com os pressupostos legais do CTRMS e, portanto, rejeitada a preliminar de nulidade. 2. As provas e indícios acostados aos autos pelo Autuante permitem concluir que não assiste razão ao Recorrente, no tocante ao fato de que foi demonstrado que o lançamento da NFL acabou por considerar a base de cálculo tributável os valores depositados como AFAC em diversos meses do ano de 2002, a título de suprimento de caixa, o que foi entendido como circulação de receitas não tributadas, portanto, maior do que o valor declarado ao Fisco, conforme movimentação do razão e balancete contábil. 3. Falta de provas para desconstituir os valores lançados pelo autuante, não juntada pela recorrente a pedido da perícia. 4. Aplicação da multa de infração atual, por ser mais benéfica, conforme o novo CTRMS e o art. 106.II do CTN. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL, REJEITADA À UNANIMIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 12/08/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTADA ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 18523-2017
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 880071.2017 - ISS
NOTIFICANTE: THERESA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRA
RECORRENTE: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398 E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 27 de julho de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 238/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 219/225 do Processo 2020.04.10681P, resolve conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 3020871, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de maio de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d) (c) 100	Até o Bimestre	% (e) (c) 100	Até o Bimestre	% (f) (c) 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	58.302.000,00	88.957.491,00	58.386.033,00	42,37%	24.854.438,18	28,20%	24.318.170,75	27,33%
Despesas Correntes	58.302.000,00	88.957.491,00	57.122.680,13	42,37%	24.682.376,43	28,20%	24.079.753,88	27,34%
Despesa de Capital	0,00	0,00	765,87	0,00%	270.061,75	32,25%	238.416,87	28,69%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	171.920.000,00	835.548.791,00	351.277.624,43	42,29%	203.932.263,30	23,67%	254.939.030,19	30,91%
Despesas Correntes	729.879.000,00	828.581.791,00	351.224.342,61	42,39%	202.865.868,43	24,74%	254.897.238,19	30,89%
Despesa de Capital	2.041.000,00	1.967.000,00	52.281,82	2,71%	34.396,87	1,69%	797,97	0,04%
SUPOORTE FISIOTERÁPEUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.910.000,00	23.700.000,00	18.874.941,10	75,94%	14.020.004,03	58,19%	11.138.687,08	47,00%
Despesas Correntes	20.910.000,00	23.700.000,00	18.874.941,10	75,94%	14.020.004,03	58,19%	11.138.687,08	47,00%
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.722.000,00	5.832.200,00	786.447,45	13,47%	602.295,91	10,32%	518.158,51	8,89%
Despesas Correntes	1.722.000,00	5.702.000,00	786.447,45	13,80%	602.295,91	10,42%	518.158,51	8,95%
Despesa de Capital	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.488.000,00	4.983.000,00	833.997,91	18,79%	279.797,50	5,48%	209.962,50	5,19%
Despesas Correntes	4.488.000,00	4.983.000,00	833.997,91	18,79%	279.797,50	5,48%	209.962,50	5,19%
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XXXVII)	189.146.000,00	317.823.246,00	277.032.707,94	68,32%	152.204.600,79	47,89%	140.070.597,45	46,94%
Despesas Correntes	189.146.000,00	317.212.246,00	276.510,79	68,14%	151.506.281,15	46,45%	147.588.524,81	47,42%
Despesa de Capital	3.277.000,00	5.611.000,00	1.522.032,49	25,89%	1.288.319,64	21,57%	1.202.472,64	21,47%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	23.788.000,00	35.594.308,00	20.853.400,25	58,65%	18.158.877,85	48,49%	16.527.228,87	45,14%
Despesas Correntes	23.788.000,00	35.594.308,00	20.853.400,25	58,65%	18.158.877,85	48,49%	16.527.228,87	45,14%
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.021.144.000,00	1.207.146.746,00	847.786.750,50	48,69%	471.286.275,56	38,69%	455.971.859,59	34,89%
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d) (c) 100	Até o Bimestre	% (e) (c) 100	Até o Bimestre	% (f) (c) 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) (IV + XXXII)	58.302.000,00	105.282.441,00	50.538.010,45	47,53%	32.073.837,57	30,17%	31.538.529,38	29,48%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) (IV + XXXIII)	60.770.000,00	307.587.391,00	470.344.608,77	45,99%	376.316.625,25	39,26%	383.737.862,13	37,89%
SUPOORTE FISIOTERÁPEUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) (IV + XXXIV)	20.910.000,00	25.300.000,00	20.581.887,59	60,82%	14.716.874,74	58,76%	11.339.323,53	44,66%
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) (IV + XXXV)	2.272.000,00	5.882.500,00	786.447,45	13,47%	602.295,91	10,32%	518.158,51	8,89%
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) (IV + XXXVI)	4.488.000,00	4.983.000,00	833.997,91	18,79%	279.797,50	5,48%	209.962,50	5,19%
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XLV) (IV + XXXVII)	189.146.000,00	317.823.246,00	276.510,79	68,14%	151.506.281,15	46,45%	147.588.524,81	47,42%
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) (IV + XXXVIII)	23.788.000,00	35.594.308,00	20.853.400,25	58,65%	18.158.877,85	48,49%	16.527.228,87	45,14%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVII)	1.021.144.000,00	1.207.146.746,00	847.786.750,50	48,69%	471.286.275,56	38,69%	455.971.859,59	34,89%
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outras fontes								
DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	865.107.000,00	1.085.719.535,00	556.133.877,34	51,22%	411.008.022,19	37,88%	356.187.577,72	36,49%
DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.626.538.000,00	1.944.716.881,00	1.071.513.188,53	68,19%	564.210.455,47	46,40%	547.794.382,28	48,89%
FONTE: Sistema Sigtel, Unidade Responsável: CPM - Contadora Geral do Município, Emissão: 20/07/2021								

Nota: *Na coluna primeira linha de recursos de exercício, o acantonamento está feito com base na despesa liquidada. Na última linha de recursos, a valor deverá corresponder ao total da despesa executada. **As despesas de 2016 em contabilidade de exercício de 2017 foram consideradas apenas os valores dos meses de janeiro a junho de 2017, conforme o inciso III do art. 106 do CTN, em decorrência da ausência de dotação para 2017. ***Essas despesas de exercícios anteriores foram realizadas por este transferido.

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 13 (RF nº 11.352 e SF nº 2.208, arts. 23 e 24, 2)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECURSOS EXECUTADOS EM 2021	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
- Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
- Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
- Provisão de PPP	-	-	-
- Outros Passivos	-	-	-
ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
- Obrigações Contingentes	-	-	-
- Reservas de Provisões	-	-	-
- Garantias Concedidas	-	-	-
- Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022								
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
De Dívida Federal, estaduais e não dependentes (I) (I + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraídas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contrair (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De Estados Não Dependentes (II) (II + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contraídas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contrair (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) (III + I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.501.118.244,14	6.788.988.936,91	6.759.117.803,32	6.702.808.403,33	6.878.968.592,14	6.993.417.274,91	6.824.966.279,82	6.998.463.265,48	6.972.801.482,91	6.948.961.467,46	6.927.071.527,44
TOTAL DAS DESPESAS CONDICIONADAS PARA O LIMITE (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONDICIONADAS PARA O LIMITE - RCL (VI) (V) (VI)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FONTE: Sistema Sigtel, Unidade Responsável: CPM - Contadora Geral do Município, Emissão: 20/07/2021											

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo XVIII (LRF - Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre	
RECEITAS					8.030.970.000,00	
Previsão Inicial					8.038.784.350,00	
Previsão Atualizada					3.720.383.169,32	
Recursos Realizados						
Deficit Orçamentário						
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)					705.378.952,00	
DESPESAS					8.030.970.000,00	
Dotação Inicial					715.193.300,00	
Créditos Adicionais					8.744.163.302,00	
Dotação Atualizada					5.437.578.186,05	
Despesas Empenhadas					3.229.866.662,14	
Despesas Liquidadas						
Despesas Pagas						
Superávit Orçamentário					450.516.507,18	
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO						
Despesas Empenhadas					5.437.578.186,05	
Despesas Liquidadas					3.229.866.662,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL						
Recorre Corrente Líquida					6.755.598.505,91	
Recorre Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					6.755.598.505,91	
Recorre Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					6.754.098.505,91	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Recursos Previdenciários Realizados					254.118.971,37	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					514.968.945,14	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					235.992.647,78	
Resultado Previdenciário					18.126.323,59	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO		Resultado Apurado		% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(c)	(d)	
Resultado Primário - Acima da Linha	(394.447.000,00)		373.917.377,25		194,79%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(437.05				

PORTARIA Nº 325/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 79 a 82 e 227 a 229 do Processo 2313/2014 - SEMGE, resolve aposentar ANGELA CRISTINA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 3019933, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 326/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 77 a 80 e 118 a 121 do Processo 3993/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DÉBORA SIMÕES COSTA, matrícula nº 3040860, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 327/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 27 a 31 e 127 a 129 do Processo 6200/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a SIMONE ALVES CORREIA, matrícula nº 3086005, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 328/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 46 a 49 e 161 a 164 do Processo 6674/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SÔNIA DAS MERCÊS GUIMARÃES, matrícula nº 3039223, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 330/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 45 a 47 e 176 a 178 do Processo 07/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a SUELY DE JESUS DE JESUS, matrícula nº 3010101, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 331/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 37 a 38 e 80 a 82 do Processo 2008/2019 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ROSEMERE GUIMARÃES NUNES, matrícula nº 3118663, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 332/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 73 a 76 e 136 a 138 do Processo 12167/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a IVONE MONTEIRO SANTIAGO, matrícula nº 3018464, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 343/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta nos pareceres de folhas 73 a 76 e 175 a 178 do Processo 2713/2017 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ANA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA, matrícula nº 3052862, Professor Municipal I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 13 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 365/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do Processo Digital SMS nº 131828/2021,

RESOLVE:

Deferir a Interrupção da Licença Para Exercer Mandato Classista - concedida através da Portaria 134/2018, publicada no DOM nº 7.059 de 01 a 02/03/2018, formulada pela Servidora JACILDES BATISTA DA CRUZ, matrícula 3073138, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 23 de julho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
133001/2021	SMS	ROSA RAIMUNDA BULCÃO	20
133007/2021	SMS	EDJANIO SANTOS ALMEIDA	20

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
106558/2021	SEMPRE	ELAINE CERQUEIRA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

Rescisão de contrato temporário REDA com base no art. 40, inciso II da Lei Complementar 02/1991 e Cláusula Quinta do Contrato, de acordo com as Portarias 75, 78, 86 e 89 da SEMOB, publicadas no DOM n.ºs 8.018, 8.031, 8.041 e 8.059 de 13/05/2021, 27/05/2021, 10/06/2021 e 08/07/2021 respectivamente.

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
138043/2021	SEMOB	ADILSON COELHO DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	AMAURI SILVA DA PAZ
138043/2021	SEMOB	ANDERSON LUIS DA SILVA
138043/2021	SEMOB	ANDRE LUIZ NOGUEIRA DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	CARLOS BORGES DE JESUS
138043/2021	SEMOB	CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	CHRYSIANO REIS CARVALHO
138043/2021	SEMOB	DANIELSON SOUZA ARAGÃO
138043/2021	SEMOB	EDVAN DOS SANTOS SACRAMENTO
138043/2021	SEMOB	FRANCISCO UILTON SANTOS RIOS
138043/2021	SEMOB	GUSTAVO CONCEIÇÃO SANTOS
138043/2021	SEMOB	JADMA SANTOS OLIVEIRA
138043/2021	SEMOB	JAIARA SANTOS SILVA
138043/2021	SEMOB	JEAN RODRIGUES PEDREIRA DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FERNANDES
138043/2021	SEMOB	JOSEMARA SOARES SOUZA
138043/2021	SEMOB	JURACI SANTANA DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	LINDOMAR DE JESUS MARTINEZ
138043/2021	SEMOB	LINDOMAR SILVA SANTOS
138043/2021	SEMOB	LUIS CLAUDIO DA SILVA MELO
138043/2021	SEMOB	LUIS EDUARDO SANTANA NERI
138043/2021	SEMOB	MARCIO FREITAS TELES
138043/2021	SEMOB	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MATOS
138043/2021	SEMOB	RAFAEL BATISTA DOS SANTOS
138043/2021	SEMOB	RAIMUNDA MARIA DA SILVA
138043/2021	SEMOB	REGINALDO ASSIS DE ARAUJO
138043/2021	SEMOB	TIAGO ALMEIDA MENEZES
138043/2021	SEMOB	UILLIAM SOUZA DA SILVA
138043/2021	SEMOB	VALLERIA CLEI SANTOS
138043/2021	SEMOB	WELLINGTON DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de julho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 366/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11939P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, RESOLVE: I - Conceder a Pensão por Morte nº 5847, instituída pelo ex-segurado **CARLOS REIS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3051916, integrada por 01 (um) dependente, **Jandyra Cardoso Reis**, com proventos fixados em R\$ 758,76 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 27/01/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 367/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2020.04.10681P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3020871, lotação da **SECIS** - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, em R\$ 3.467,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.792,06 - Adicional (51%) R\$ 913,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 761,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 368/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6200/2018, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SIMONE ALVES CORREIA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3086005, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 2.530,65 (dois mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/2005. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 369/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2008/2019, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ROSEMERE GUIMARÃES NUNES**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3118663, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 1.825,00 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Este valor corresponde a integralidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência MAIO/2013. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 370/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2713/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA CRISTINA PORTELLA DE ALMEIDA**, Professor Municipal I, matrícula nº 3052862, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.902,46 (cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.261,03 - Adicional Tempo de Serviço (36%) R\$ 1.173,97 - Gratificação Exercício da Magistério (45%) R\$ 1.467,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 371/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 07/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SUELY DE JESUS DE JESUS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3010101, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.931,21 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 998,04 - Adicional (51%) R\$ 509,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 424,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 372/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 12167/2018, com fundamento no

artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IVONE MONTEIRO SANTIAGO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3018464, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 1.931,21 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 998,04 - Adicional (51%) R\$ 509,00 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 424,17. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 373/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2313/2014, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANGELA CRISTINA SILVA NASCIMENTO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3019933, lotação da **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 12.764,61 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), calculado com base na remuneração do mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 4.373,77 - Adicional (51%) R\$ 2.960,26 - Gratificação de Competência (45%) R\$ 2.611,99 - Gratificação Função de Confiança Grau 63 (40%) R\$ 227,04 - Insalubridade (20%) R\$ 1.160,89 - Gratificação Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) R\$ 1.430,66. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 374/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 364/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **EDMILSON JOSÉ DE SANTANA**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3023072, lotação da **FCM** - Fundação Cidade Mãe, em R\$ 3.467,64 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.792,06 - Adicional (51%) R\$ 913,95 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 761,63. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/02/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 375/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 3993/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DÉBORA SIMÕES COSTA**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040860, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.574,12 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.381,30 - Adicional (39%) R\$ 1.318,71 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (30%) R\$ 1.014,39 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 1.521,59 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 338,13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 376/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 6674/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SÔNIA DAS MERCÊS GUIMARÃES**, Professor Municipal II, matrícula nº 3039223, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.109,73 (quatro mil, cento e nove reais e setenta e três centavos), calculado com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 2.009,65 - Adicional (42%) R\$ 844,05 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 904,34 - VP LC 22 Art. 06 (10%) R\$ 200,97 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização 025 (7,5%) R\$ 150,72. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 377/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.11897P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua

redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte nº 13754, instituída pela ex-segurada **ISIS REIS SANTOS MELO**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3080162, integrada por 01 (um) dependente, **Raimundo da Silva Nogueira**, com proventos fixados em R\$ 571,36 (quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex-segurada, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 27/01/2021, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 378/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2021.07.12037P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte nº 6241, instituída pelo ex-segurado **CATARINO GONSALVES DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3028201, integrada por 01 (um) dependente, **Zeferina Gonsalves dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 826,96 (oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex-segurado, acrescida de cotas de 15 (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 15/02/2021, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 379/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2020.07.11762P, com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 75/2020 c/c art. 7º, I da Lei Complementar nº 05/1992, em sua redação vigente na data do óbito, **RESOLVE:** I - Conceder a Pensão por Morte nº 109, instituída pelo ex-segurado **ADAILTON LEITE DE MACEDO**, Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais (40h), matrícula nº 3021875, integrada por 01 (um) dependente, **Jaciara Oliveira Santos de Macedo**, com proventos fixados em R\$ 1.955,14 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), equivalentes a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor ao qual o ex-servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 15% (quinze) pontos percentuais por dependente, totalizando 65% (sessenta e cinco por cento). II - As cotas por dependente cessarão com a perda da qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, acarretando o recálculo do valor do benefício independente de republicação deste ato, conforme art. 23, § 1º da EC nº 103/2019. III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 07/12/2020, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 27 de Julho de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 176/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
RIDAN LUIS COY ASSIS	3114051	0711-ESCOLA MUNICIPAL SÃO GONÇALO DO RETIRO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
168/2021	16/07/2021	DANIELA SANTOS OLIVEIRA	3.081.585	0161 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	0151 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR.º ELIEZER AUDIFACE
168/2021	16/07/2021	MARIA VALERIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	3.097.530	0401 - MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	0401 - MUNICIPAL ABRIGO FILHOS DO POVO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de julho de 2021.

OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº096/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015 e suas alterações:

NIP's Não Providas:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000008856	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
A000008859	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
A000008926	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030000163	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030000177	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030000179	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101450	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101452	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101481	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101488	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101492	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101494	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101502	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101507	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101510	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101511	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101530	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101535	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101574	A-08	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030600075	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030800147	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030800159	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030800164	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030800165	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B032400263	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B032400264	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B032400265	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B032400266	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800365	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800366	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800367	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800368	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800369	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800370	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800371	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800372	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800373	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800374	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800375	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800376	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800377	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800378	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800379	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800380	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B047800381	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800382	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800383	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800384	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800385	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B047800386	B-11	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900251	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900252	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900260	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900263	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900266	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900270	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900285	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B050900299	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B051100542	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B051100543	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B051200078	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B051200079	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B052300704	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B052300714	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B052300715	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B059700051	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B059700052	B-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046046	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046050	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046051	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046052	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046053	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046058	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046059	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046060	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046061	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046064	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046070	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046071	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046073	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046074	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046076	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046078	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046081	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046082	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046096	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046097	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046098	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046100	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046108	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046109	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046112	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046113	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046115	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046148	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046149	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046153	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046155	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046156	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046158	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046160	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046164	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046165	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046166	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046170	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046174	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046176	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046177	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046178	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046302	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046303	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046304	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046308	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046309	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046310	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046311	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B018400983	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400985	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400987	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400988	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400989	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400991	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400992	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018400996	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018401011	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018401012	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018401013	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018401014	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B018401015	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B030101829	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B031400282	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B031400283	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B031400298	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B031400300	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
B051100598	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO
C000046878	D-04	SALVADOR NORTE	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER
Secretário**PORTARIA Nº097/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000005662	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000005667	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000005829	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000006603	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000008170	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000009295	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000011341	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000011342	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000012745	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000012747	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000013339	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000013340	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000013344	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000013345	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014496	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014499	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014508	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014516	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014524	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014525	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014526	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014527	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014528	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014529	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014539	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014540	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014541	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014544	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014550	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014551	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014553	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014559	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014561	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014587	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014592	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014596	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000014600	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014636	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014649	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014804	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014806	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014809	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
A000014813	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B013100198	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700254	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700256	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700257	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700259	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700268	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700269	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700270	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700276	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700279	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700282	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700311	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700320	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700322	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700323	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700327	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700329	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700332	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700339	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700349	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B029700353	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030100871	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030101188	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030101610	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030101790	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030101804	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103417	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103631	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103633	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103634	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103635	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103639	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103641	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103643	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103656	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103667	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103673	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103674	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103685	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103686	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103687	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103705	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103708	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103719	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103720	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103722	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103779	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103790	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103866	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103877	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103981	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103990	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030103992	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104016	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104027	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104300	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104305	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104329	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104330	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104332	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104335	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104380	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030104388	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105037	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105043	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030105077	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105078	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105079	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105080	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105082	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105083	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105148	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105154	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105177	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105191	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105192	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105200	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105221	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105258	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105260	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105270	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105271	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105275	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105276	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105277	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105298	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105357	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105364	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105401	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105406	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105418	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105448	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105449	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105527	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105529	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105531	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105532	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105542	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105555	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105558	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105560	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105579	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105581	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105629	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105661	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030105870	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106109	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106110	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106112	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106113	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106126	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106134	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106160	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030106164	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030800243	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030800245	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030800246	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B030800283	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B031200074	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B048800214	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B050400052	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B050400066	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B050900417	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051100645	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051100669	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051100670	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051100672	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051100748	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051600222	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051600224	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B051600231	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
B060000055	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B445500014	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400169	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B912400171	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B919800006	A-11	OTIMA	NÃO PROVIDO
B934300076	B-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B936500010	A-10	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000019281	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000021111	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000021299	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022165	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022233	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022239	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022244	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022264	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022614	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022615	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022647	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022667	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022738	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022792	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000022902	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023142	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023275	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023613	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023880	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023935	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023938	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023939	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000023987	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000024518	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000024936	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025015	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025157	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025323	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025336	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025443	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025525	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000025614	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000026833	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000026852	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000027508	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000027584	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000028062	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000028265	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000029227	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000036906	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000037607	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000037653	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000042858	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000042979	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047830	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047831	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047833	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047834	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047837	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047840	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047843	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047844	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047845	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000047847	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048089	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048587	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048589	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048591	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048594	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048597	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048598	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000048599	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000049334	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000050529	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000050532	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000050534	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000052002	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000052011	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000052016	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000052018	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
C000052683	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000036606	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036620	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036653	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036706	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036707	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036713	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036728	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036729	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036734	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036735	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000036757	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000037019	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000037069	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000037070	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000037089	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000037090	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000039125	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000039126	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000039127	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000039133	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000041991	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042327	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042328	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042329	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042330	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042366	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042373	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042375	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042407	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042429	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042666	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042673	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042695	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042717	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000042755	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043473	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043482	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043483	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043503	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043507	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043510	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043755	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043757	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043790	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043798	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043857	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000043979	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000044014	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000044019	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000044031	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045850	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045894	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045895	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045899	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045904	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045905	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045906	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045919	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045922	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000045953	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046006	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046008	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046024	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046146	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046151	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046156	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046407	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046409	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046412	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046415	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046429	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046432	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000046455	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046462	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046463	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046527	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046550	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046551	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046552	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046553	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046558	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046559	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046567	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046599	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046624	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046629	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046631	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046635	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046636	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046880	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046946	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000046955	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047069	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047070	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047072	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047130	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047131	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047132	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047133	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047134	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047135	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047139	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047142	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO
M000047251	D-04	OTIMA	NÃO PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER
Secretário

PORTARIA Nº098/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015 e alterações:

NIP's Não Providos:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000001001	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
A000006364	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
A000007287	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B031400065	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B043000041	D-30	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000012532	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000012940	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000012948	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000012949	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000014064	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000014094	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000014138	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000015839	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000019577	D-04	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042991	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042992	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042993	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042994	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042995	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042996	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042997	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000042998	D-36	SALVADOR NORTE	PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B052300469	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300471	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300472	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300473	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300474	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300476	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300477	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300478	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300479	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300480	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300481	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300482	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300483	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300484	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300485	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300486	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300487	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300488	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300489	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300490	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300491	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300492	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300493	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300495	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300499	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300504	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300508	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300510	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300512	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300514	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300515	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300516	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300519	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300521	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B052300523	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300524	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300525	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300615	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300640	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300646	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
B052300648	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
C000046541	A-10	SALVADOR NORTE	PROVIDO
M000019661	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
M000020617	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
M000020692	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO
M000022721	B-07	SALVADOR NORTE	PROVIDO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de julho de 2021

FABRIZIO MULLER

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
660/2020	ERASMO SOARES DE ALMEIDA	5º E 6º

Salvador, 27 de julho de 2021.

MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEGOV nº: 109538/2021

Dispensa de Licitação nº 09/2021

Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: C & L COMERCIO DE TAPETES E CORTINAS LTDA

C.N.P.J.: 32.658.681/0001-76

Objeto: Prestação de serviço de tratamento e lavagem de piso vinílico, com aplicação de removedor, selador e ceras impermeabilizantes. Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.792,08 (mil setecentos e noventa e dois reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 43/2021 - RPGMS/SEGOV

Assinatura: 15 de julho de 2021

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES

Subsecretário de Governo

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGADA

Licitação da Casa Civil: Processo Administrativo Nº 391/2019 - Solicitação de Propostas - SDP 002/2020

Unidade Contratante: Prefeitura Municipal do Salvador / Casa Civil, com a interveniência anuência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM /BA;

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para mapeamento e redesenho de processos de auditorias, com base em avaliação de riscos de auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA.

Licitante Vencedor: MBS Estratégias e Sistemas LTDA, CNPJ: 00.945.424/0001-29;

Valor total do contrato: R\$278.703,41 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Atividade: 08.244.0014.137200 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.91

Homologação: Luiz Antônio Vasconcellos Carreira - Chefe da Casa Civil

Data da Homologação: 16 de julho de 2021

Salvador, em 17 de julho de 2021

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGADA

Licitação da Casa Civil: Processo Administrativo Nº 164/2019 - Solicitação de Propostas - SDP 002/2019

Unidade Contratante: Prefeitura Municipal do Salvador / Secretaria de Promoção Social, combate à Pobreza, Esportes e Lazer, com a interveniência anuência da Casa Civil.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de mercado, estudo e projetos técnicos, para atuação na área de Assistência Social, visando o desenvolvimento de protocolos de padronização de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios que venham contribuir para qualificação do corpo técnico da Proteção Social Básica no município de Salvador, através das seguintes etapas de trabalho: a) Elaboração de Diagnóstico Técnico e Socioterritorial da Proteção Social Básica da SEMPRES; b) Protocolo para Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica do município de Salvador; c) Referência de Experiências Sociais Exitosas; d) Suporte de Comunicação; e) Capacitação da Equipe.

Licitante Vencedor: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ: 33.645.482/0001-96;

Valor total do contrato: R\$949.439,72 (Novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa/Atividade: 08.244.0014.137200 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.91

Homologação: Luiz Antônio Vasconcellos Carreira - Chefe da Casa Civil

Data da Homologação: 20 de julho de 2021.

Salvador em 21 de julho de 2021.

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COMEL criada pelo Decreto nr. 31.888, de 04/12/2019, Decreto nº 33.291 de 10/12/2020, vinculada ao projeto PMAT referente ao contrato de financiamento nº. 15.2.0065.1, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico Nº: 008/2020

Processo Eletrônico Nº:129980/2021;

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às demandas da Diretoria de Modernização e Tecnologia de Gestão - DMTG/SEMGE e do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/SEMGE por meio do Programa BNDES PMAT, conforme especificações constantes no Termo de Referência, seus apêndices e anexos.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
DATEN TECNOLOGIA LTDA. CNPJ - 04.602.789/0001-01	1	R\$ 300.000,00
CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ - 00.761.147/0001-02	2	R\$ 184.900,00

Valor Total do Lote 1: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Data da homologação: 20/07/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Valor Total do Lote 2: R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais);

Data da homologação: 20/07/2021;

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 27 de julho de 2021.

GEORGE MELO BARRETO
Presidente da COMEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**

PROCESSO: 19965/2020.

DISPENSA: 038/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Miguel Calmon, nº 28, esquina com a Rua Argentina, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos - Comércio.

LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial Ltda.

CNPJ: 31.738.250/0001-57.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.

CPF: 363.879.165-34

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.

CPF: 196.708.345-20

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.

CPF: 237.618.735-49

VALOR MENSAL: 73.643,50 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.39	0.100	73.643,50

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

PROCESSO: 19968/2020.

DISPENSA: 039/2021.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Miguel Calmon, nº 28, esquina com a Rua Argentina, térreo e mezanino - Comércio.

LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial Ltda.

CNPJ: 31.738.250/0001-57.

REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.

CPF: 363.879.165-34

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.

CPF: 196.708.345-20

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.

CPF: 237.618.735-49

VALOR MENSAL: 30.644,29 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	255900	33.90.39	0.2.29 2.2.29	30.644,29

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 278/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NAS MOTOLANCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU192.

Processo n.º 30.384/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2021 até às 09:00 horas do dia 11/08/2021

Abertura das Propostas:11/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 279/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 56.657/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/08/2021 até às 09:00 horas do dia 11/08/2021

Abertura das Propostas:11/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/08/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE LABORATORIAL PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM ÁGUA.

Processo n.º 102.952/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2021 até às 09:00 horas do dia 12/08/2021

Abertura das Propostas:12/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 281/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SONDAS).

Processo n.º 100.017/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2021 até às 09:00 horas do dia 12/08/2021

Abertura das Propostas:12/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR P/ INSETICIDAS TIPO COSTAL RESERVATORIO AÇO INOXIDAVEL 15L, PARA ATENDER DEMANDAS DAS AÇÕES E CONTROLE DAS ARBOVIRÓSES, RELACIONADA ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

Processo n.º 14.133/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/08/2021 até às 09:00 horas do dia 12/08/2021

Abertura das Propostas:12/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:12/08/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 115.873/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 10:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 284/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA (FULL FACE).
Processo n.º 98.814/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 10:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 285/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 115.256/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 14:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 286/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS.
Processo n.º 12020/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 28/07/2021 até às 14:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 15:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 287/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 110.617/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2021 até às 09:00 horas do dia 16/08/2021
Abertura das Propostas:16/08/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 288/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 110.211/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/08/2021 até às 09:00 horas do dia 16/08/2021
Abertura das Propostas:16/08/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/08/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 289/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 109.965/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2021 até às 09:00 horas do dia 18/08/2021
Abertura das Propostas:18/08/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 290/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ALIMENTAR INFANTIL.

Processo n.º 89.969/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/08/2021 até às 09:00 horas do dia 18/08/2021

Abertura das Propostas:18/08/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:18/08/2021 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 291/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192.
Processo n.º 30.184/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 09:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 292/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CABINE SEGURANÇA BIOLÓGICA E ESTERILIZADOR).
Processo n.º 64.686/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 09:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 80.824/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 13:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 13:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 293/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 115.857/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/08/2021 até às 13:00 horas do dia 10/08/2021
Abertura das Propostas:10/08/2021 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:10/08/2021 às 13:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de julho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS
TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação n.º 035/2021, Processo n.º 20000/2020, publicada no DOM n.º 7.983/7.989 de 09 e 15 de abril de 2021, página 11/12.

Dispensa de Licitação n.º 035/2021 - CONTRATADA: DISTAL DISTRIBUIDORA DE AMÉRICA LATINA S/A - CNPJ: 38.046.843/0016-88 - VALOR: R\$: 279.180,00, CONTRATADA: MEGA PNEUS EIRELI EPP - CNPJ: 09.071.551/0001-10 - VALOR: R\$: 71.440,00

Objeto: Aquisição de Câmaras de ar para moto e pneus para veículos, visando atender demanda do SAMU-192/SMS

Salvador, 23 de julho de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2021

PROCESSO Nº: 142418/2021.
EMPRESA: LNJ ENGENHARIA-Projetos e Consultoria LTDA.
OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projetos Complementares de Engenharia da Feira de Castelo Branco - situado entre as Ruas Vitorino Alves Moitinho e Genaro de Carvalho, no bairro de Castelo Branco, ao lado da Escola Municipal Arlete Magalhães, Salvador - Bahia, para requalificação das suas instalações, em função das condições sanitárias atuais.
VALOR: R\$ 32.650,00 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.451.0010.160300-Elaboração de Estudos Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 Fonte: 0.1.00.000000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I
DATA DO ATO: 27/07/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de julho de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

Processo Nº:128402 /2021-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE HOTÉIS - SEÇÃO BAHIA
CNPJ Nº 03.661.236/0001-67
Objeto: Aquisição de cota de Patrocínio para o projeto de promoção do destino Salvador 2021 da ABIH - BA
Valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 27/07/2021.

Salvador, 27 de julho de 2021

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 28/2021
PROCESSO: 141360/2021
EMPRESA: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ: 34.637.195/0028-17
OBJETO: Fornecimento de pneus novos, tamanho 215/75, aro R17,5, para veículo tipo caminhão Ford Cargo 816 e pneus novos, tamanho 245/70, aro R16, para veículo tipo Pick-up Chevrolet S-10 - 4 X 4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 75/2021
VALOR TOTAL: R\$ 17.391,33 (dezesete mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 27 de Julho de 2021

Salvador, 27 de Julho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 29/2021
PROCESSO: 143649/2021
EMPRESA: DIAS SILVA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.113.876/0001-38
OBJETO: Serviços de requalificação de banheiros na sede da DESAL, incluindo fornecimento e instalação de divisórias em granito, fornecimento e instalação de forro de isopor, instalações elétricas e instalações hidráulicas
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 77/2021
VALOR TOTAL: R\$ 48.786,65 (quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 27 de Julho de 2021

Salvador, 27 de Julho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 004/2021

PR-GABP nº 101696/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2021

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA

C.N.P.J.: 90.347.840/0001-18

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores da marca MONTELE ELEVADORES, 01 elevador da marca ATLAS SCHINDLER e 04 (quatro) plataformas da marca MONTELE ELEVADORES, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Valor Global: R\$ 15.672,84 (quinze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 2.612,14

Subação: 250127 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Bairro

Subação: 254400 Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro

Elementos de Despesa 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato

Amparo Legal: art 24, II da Lei nº 8.666/93

Assinatura: 27 de julho de 2021

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 27 de julho de 2021

JÚLIO FON SIMÕES
Subsecretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 486/2021**

PROCESSO Nº 4223/2019.
CONTRATO Nº 120/2019
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SECIS	253400 250105 260900	33.90.37	0.1.00	50.022,28	8.503,56	58.525,84

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 489/2021

PROCESSO Nº 6927/2017.
CONTRATO Nº 118/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADAS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMAN	250103	33.90.37	0.1.00	66.861,91	11.774,67	78.636,58

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CARLOS LUIZ DA CRUZ SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 44/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDNEUSA SANTOS DO AMARAL DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 48/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): VANESSA MORAES DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 85/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): CATIA REGINA BASTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): JUVENILDA FREIRE DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIMAR BARRETO DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 88/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RENAN BARBOSA DOS SANTOS SOUSA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 68/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): EDILENE SILVA PALMEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 82/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): IVONETE NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LEILA MARIA DE AZEVEDO SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 78/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUZINETE ALVES DOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

RESUMO DO CONTRATO Nº 2/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): NAILDES JESUS DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 37 da Lei Complementar nº 02/1991, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de Técnico em Enfermagem, na prestação

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2021

PROCESSO N.º 141528/2021.
CONTRATO N.º 034/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.748,00 (oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2021

PROCESSO Nº 132572/2021.
CONTRATO Nº 036/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.
VALOR GLOBAL: R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	2.2.50

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2021

PROCESSO: 50778/2020.
CONTRATO: 037/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Avenida Sete de Setembro, nº 89, salas 403 e 404, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré - Centro.
LOCADOR: Predial Oxumaré Ltda.
CNPJ: 06.042.562/0001-84.
REPRESENTANTE LEGAL: Juarez Sento Sé Fernandes da Cunha.
CPF: 028.151.255-87
VALOR MENSAL: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	1.250,00

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2021

PROCESSO: 19965/2020.
CONTRATO: 038/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Miguel Calmon, nº 28, esquina com a Rua Argentina, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos - Comércio.
LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial Ltda.
CNPJ: 31.738.250/0001-57.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
CPF: 363.879.165-34
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.
CPF: 196.708.345-20
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.
CPF: 237.618.735-49
VALOR MENSAL: 73.643,50 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.39	0.100	73.643,50

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2021

PROCESSO: 19968/2020.
CONTRATO: 039/2021.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Miguel Calmon, nº 28, esquina com a Rua Argentina, térreo e mezanino - Comércio.
LOCADORA: Calmon 28 Patrimonial Ltda.
CNPJ: 31.738.250/0001-57.
REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Andrade Júnior.
CPF: 363.879.165-34
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Goldenstein.
CPF: 196.708.345-20
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz de Oliveira Simões.
CPF: 237.618.735-49
VALOR MENSAL: 30.644,29 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	255900	33.90.39	0.2.29 2.2.29	30.644,29

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 487/2021

PROCESSO nº 141528/2021.
CONTRATO nº 034/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 de 19/03/2020.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	81.748,00

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 488/2021

PROCESSO nº 132572/2021.
CONTRATO nº 036/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 de 19/03/2020.
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	2.2.50	171.700,00

Salvador, 27 de julho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 20231/2019.1
AFM Nº: 1381/2021 - R\$ 21.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021
CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 09.560.267/0001-08

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14
(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 107/2020
AFM Nº: 5973/2021 - R\$ 19.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 289/2020
AFM Nº: 5974/2021 - R\$14.145,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 01.890.228/0001-67

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 5975/2021 - R\$ 22.464,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 2297/2020
AFM Nº: 5976/2021 - R\$19.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 107/2020
AFM Nº: 5994/2021 - R\$ 79.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 289/2020
AFM Nº: 5982/2021 - R\$ 31.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021

CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 5984/2021 - R\$ 24.876,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 5985/2021 - R\$ 9.658,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 24.658.170/0001-26

PROCESSO: 2297/2020
AFM Nº: 5986/2021 - R\$ 39.932,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 289/2020
AFM Nº: 5983/2021 - R\$ 4.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 5980/2021 - R\$ 5.733,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).
2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 26 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO
PROCESSO: 2297/2020
AFM Nº: 5981/2021 - R\$ 2.028,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 289/2020
AFM Nº: 5972/2021 - R\$ 5.043,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 115/2020
AFM Nº: 5977/2021 - R\$ 5.265,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 2297/2020
AFM Nº: 5978/2021 - R\$ 4.104,00- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.11
(Ex. ANT - Receita Forte Próprio Fundo - Saúde). 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 11388/2020
AFM Nº: 6204/2021 - R\$ 356.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
CONTRATADA: BLUE OCEAN CONFECÇÃO S.A
CNPJ: 03.475.822/0001-17

PROCESSO: 11388/2020
AFM Nº: 6205/2021 - R\$ 9.975,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
CONTRATADA: BLUE OCEAN CONFECÇÃO S.A
CNPJ: 03.475.822/0001-17

PROCESSO: 11388/2020
AFM Nº: 6206/2021 - R\$ 15.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
CONTRATADA: BLUE OCEAN CONFECÇÃO S.A
CNPJ: 03.475.822/0001-17

PROCESSO: 11388/2020
AFM Nº: 6207/2021 - R\$ 64.155,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
CONTRATADA: BLUE OCEAN CONFECÇÃO S.A
CNPJ: 03.475.822/0001-17

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 370/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 113/2021
PROCESSO Nº 47777/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de seringa descartável com agulha
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 370/2021
CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 21.551.379/0021-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200010287	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 08 X 0,30MM MARCA/FABRICANTE: BD ULTRA - FINE BECTON DICKINSON AND COMPANY	UND	0,283

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 404/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 151/2021
PROCESSO Nº 77592/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 404/2021
CONTRATADA: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 02.582.267/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 27/07/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JORGE DIAS
NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200019974	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO MARCA/FABRICANTE: NAYR	UND	0,27

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 179/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 179/2020, celebrado em 24/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GEMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17630/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/08/2021 até 17/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 389/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 389/2020, celebrado em 21/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PRAM MÉDICOS ASSOCIADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17861/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 19/08/2021 até 16/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 047/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 047/2019, celebrado em 03/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17780/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/08/2021 até 20/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 036/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 036/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17299/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/08/2021 até 22/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34918/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 151/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 151/2020, celebrado em 27/02/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17448/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/08/2021 até 18/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 161/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 161/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BONNIE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16850/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/08/2021 até 07/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 162/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 162/2019, celebrado em 18/11/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DEXTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16886/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 10/08/2021 até 07/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 167/2020

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 167/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34925/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/08/2021 até 28/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 190/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 190/2019, celebrado em 10/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34089/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/09/2021 até 29/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 195/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 195/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35966/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/08/2021 até 21/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 13.961,14 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor global de R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 202/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 202/2019, celebrado em 02/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MVY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17009/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 24/08/2021 até 21/11/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 104/2021
PROCESSO nº 67578/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas

Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CVS SAUDE E ATIVIDADE MEDICA LTDA**
CNPJ: 38.006.125/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Carine Vilarins de Souza**

Salvador, 26 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 233/2021**

PROCESSO nº 119621/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **POTIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.860.880/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 26 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 241/2021**

PROCESSO nº 119610/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.437.341/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **André Ricardo Souza de Cerqueira**

Salvador, 26 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 249/2021**

PROCESSO nº 124145/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **LAB CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.780.019/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Luis Antonio Bahiana Cruz**

Salvador, 26 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 256/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12843/2020

OBJETO: **Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e pinturas em freezer da marca Indrel, para armazenamento de gelo reutilizável "gelox".**

VALOR GLOBAL: O valor anual estimado para o presente contrato é **R\$ 1.425.600,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 950.400,00 (novecentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0016.250106, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: **MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: **Linaldo Ribeiro Issa**

Salvador, 26 de julho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
363/2020	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3)	10.122.0002.263000

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 27 de Julho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

Na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, publicado no DOM nº 7.942, de 03 de março de 2021, página 11.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 1632; 1631; 1630; 1629/2020

LEIA-SE:

AFM Nº 1632; 1631; 1630; 1629/2021

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº 002/2021 - SEINFRA ao contrato nº 013/2019 - SEINFRA - Tomada de Preços nº 002/2019-SEINFRA

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.

CNPJ: nº 13.927.801/0011-10.

Contratado: ASP Assessoria Social e Pesquisa LTDA

CNPJ: nº 19.704.303/0001-13

Processo Administrativo: nº 117771/2021- SEINFRA.

Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2021, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

Data da Assinatura: 18 de junho de 2021.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso I, da Lei 8.666/1993.

Assinam: Luiz Carlos De Souza. - SEINFRA e Gutemberg Fernandes - ASP.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 7.819/2021-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA -CNPJ nº 01.024.192/0001-39

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em vias urbanas na execução de rede externa de água potável e esgotamento sanitário do empreendimento Joy Paralela, método destrutivo com vala aberta e MND método não destrutivo nas ruas e passeios, obras complementares em recomposições de pavimentos T: 14 asfalto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências.

Local: Rua Luís Eduardo Magalhães, nº 1081, Itapuã, Salvador.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 26/07/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LÉTICIA SANTOS COSTA-KUBO ENGENHARIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Administrativo nº: 103757/2021

Concorrência nº 002/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16

Objeto: Execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro, Salvador/Ba, contemplando inclusive a restauração do seu rico acervo de bens móveis e integrados da Igreja da Misericórdia, no interior do edifício, e a adequação as normas de acessibilidade universal, conforme projeto aprovado pelo IPHAN 7º SR Bahia, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Valor global: R\$ 7.290.714,61 (sete milhões, duzentos e noventa mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta da seguinte verba: 8.1.2 - Recursos de Convênio junto a Caixa Econômica Federal-CEF, Convênio nº 895539/2019; 8.1.3 - Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária:61.60.02 - UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.010.1135-Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir,0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura: 27/07/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORM-CONSTRUTORA PENTÁGONO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1º Termo Aditivo, Contrato nº 021/2020, Processo nº 130884/2021, publicado no DOM nº 8.075, pág. 22, de 27/07/2021:

Onde se lê:

Contrato nº 042/2019-Objeto: Prestação DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRA - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA.

Leia-se:

Contrato nº 021/2020-Objeto: Prestação DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRA - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT, SALVADOR-BAHIA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 1º Termo Aditivo, Contrato nº 031/2020, Processo nº 101672/2021, publicado no DOM nº 8.075, pág. 22, de 27/07/2021:

Onde se lê:

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56.

Leia-se:

Contratada: **CONSÓRCIO TOP/NORCONSULT-CNPJ/MF nº 39.500.812/0001-31**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de julho de 2021.

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.360.489/0001-09, com sede no Estado da Bahia**, conforme consta no Processo n.º 80857/2021 - SMS/SAMU, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu o Contrato de Prestação de Serviço nº 418/2020-SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 26 de Julho de 2021.

CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **TBAHIA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 03.360.489/0001-09, com sede no Estado da Bahia**, conforme consta no Processo n.º 94689/2021 - SMS/SAMU, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu o Contrato de Prestação de Serviço nº 418/2020-SMS. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.484/92, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e na Lei n.º 8.666/93, bem como na Cláusula Nona do Contrato acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 26 de Julho de 2021.

CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3093/2021**: aquisição de 18 (Dezoito) frascos de **RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML** para cumprimento de Decisão Judicial em favor do paciente M.S.C.

As propostas deverão ser apresentadas em até **48 horas** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - DOM.

O processo administrativo n.º 140991/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@gmail.com**.

Salvador, 26 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3094/2021**: Material de Penso: (**Cateter flexlink, cânula flexlink, linkassist accu-check, cartucho accu-check, pacote de serviço accu-check e tira reagente para dosagem de glicemia**), visando atender demanda judicial em favor da paciente B.T.J.P. As **deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação**.

O processo administrativo n.º 140538/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3100/2021**: Aquisição do medicamento: **180 capsulas de Indacaterol 150mg**, visando atender demanda judicial em favor da paciente S.N.V.B.

As **deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação**.

O processo administrativo n.º 141040/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 110/2021**: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos odontológicos, com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da Secretaria Municipal da Saúde. **As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação**.

O processo administrativo n.º 136587/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 27 de julho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

